



**CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DO CEARÁ**
Governo do Estado do Ceará

Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADO: Colégio Politécnico Alencarino (CPA)

EMENTA: Credencia o Colégio Politécnico Alencarino (CPA), no município de Aracati, e reconhece o Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, até 31 de dezembro de 2018.

RELATOR: José Batista de Lima

SPU Nº: 7686113/2014 | **PARECER:** 0416/2016 | **APROVADO EM:** 14.03.2016

I – RELATÓRIO

Francisco Roberto de Vasconcelos Mendes, diretor do Colégio Politécnico Alencarino (CPA), mediante o processo nº 7686113/2014, solicita, deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento do citado Colégio o reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.

O Colégio Politécnico Alencarino configura-se uma instituição de direito privado com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica nº 20.649.985/0001-98, com sede na Rua Coronel Alexanzito, 669, Centro, CEP: 62.800-000, no município de Aracati.

Documentação Apresentada

- Ofício enviado à Presidência deste Conselho;
- documentos comprobatórios da habilitação do diretor pedagógico e secretário;
- Termos de Convênios firmados para realização do Estágio;
- corpo docente com as respectivas autorizações temporárias;
- Plano de Curso;
- Regimento Escolar;
- Projeto Político-pedagógico.

Francisco Roberto de Vasconcelos Mendes, licenciado em Matemática, é o diretor geral; Valberson da Silva Viana, pós-graduado, *lato sensu*, em Gestão e Supervisão Escolar, é o responsável pela direção pedagógica; Priscila de Oliveira Mendonça, técnica em Radiologia, é a responsável pela coordenação técnica do Curso, e Álisson Rosário da Costa, Registro nº AAA000530, é o secretário escolar.

O Plano de Curso, o Projeto político-pedagógico e o Regimento Escolar foram elaborados com base na legislação vigente.

O curso enquadra-se no Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, e sua organização



**CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DO CEARÁ**
Governo do Estado do Ceará

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer 0416/2016

curricular prevê quatro Módulos com carga horária de 1800 horas, das quais 1200 são destinadas às aulas teóricas e práticas e seiscentas, ao estágio supervisionado.

A seguir a organização curricular a ser cumprida no Curso Técnico em Radiologia:

Matriz Curricular

MÓDULO I	
Disciplinas	Teórico/Prático
Física Aplicada à Radiologia	60h
Programas e Fundamentos do Setor de Saúde	60h
Anatomia e Fisiologia Humana Aplicada à Radiologia I	60h
Português Instrumental	60h
TOTAL	240h

MÓDULO II	
Disciplinas	Teórico/Prático
Proteção e Higiene da Radiação	60h
Anatomia e Fisiologia Humana Aplicada à Radiologia - II	60h
Técnicas Radiológicas Convencionais I	60h
Psicologia das Relações Humanas	60h
Projeto Multidisciplinar I	120h
TOTAL	360h
Estágio Supervisionado I	200h

MÓDULO III	
Disciplinas	Teórico/Prático
Anatomia e Fisiologia Humana Aplicada à Radiologia III	60h
Química Aplicada à Radiologia	60h
Técnicas Radiológicas Convencionais II	60h
Ética e Legislação Profissional	60h
TOTAL	240h
Estágio Supervisionado II	200h



**CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DO CEARÁ**
Governo do Estado do Ceará

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer 0416/2016

MÓDULO IV	
Disciplinas	Teórico/Prático
Tomografia Computadorizada	60h
Mamografia	60h
Medicina Nuclear	60h
História da Radiologia	30h
Biossegurança	30h
Projeto Multidisciplinar II	120h
TOTAL	360h
Total Teórico/Prático	1200h
Estágio Supervisionado	600h
TOTAL GERAL HORAS	1800h

Conforme mencionado no Plano de Curso, para cumprimento do estágio supervisionado, a instituição celebrou convênio com as clínicas/instituições/serviços: Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Santa Luzia de Marilaque, Hospital Municipal Dr. Eduardo Dias e Policlínica José Hamilton Saraiva Barbosa. O estágio será obrigatório e orientado pela professora Priscilla de Oliveira Mendonça, técnica em Radiologia.

O corpo docente é formado por sete professores, sendo bacharéis, técnicos, licenciados e um mestre. Todos apresentam autorização temporária expedidas pela Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 10.

O processo fora submetido à avaliação técnica do professor José Carlos Parente de Oliveira, doutor em Física pela Universidade Federal do Ceará (UFC). A Portaria de designação foi a nº 174/2015.

O curso Técnico em Radiologia fora considerado “Bom” pelo avaliador, nos aspectos: coordenador do curso, plano de curso, corpo docente e aspectos de inclusão social. Com relação às instalações, biblioteca, laboratório específico, laboratório de Informática e recursos audiovisuais, fora atribuído o conceito “Regular”.

A justificativa apresentada está bem fundamentada, assim como os objetivos, os atributos, competências, habilidades, responsabilidade e a qualificação do perfil do profissional do referido Curso.

No aspecto plano de curso, o conceito foi “Bom”, pois de acordo com o avaliador,



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Governo do Estado do Ceará

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer 0416/2016

as informações são coerentes e atendem à organização geral para a formação do Técnico em Radiologia.

Os laboratórios possuem uma estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades didáticas e práticas. No entanto, há necessidade de aumentar o espaço físico do laboratório de informática e a quantidade de computadores e softwares específicos.

As instalações, de um modo geral, encontram-se em boas condições de funcionamento, tais como: salas de aula climatizadas e bem iluminadas, mobiliários confortáveis, acesso à internet etc, objetivando proporcionar melhor atendimento aos alunos, professores e técnico-administrativos.

A biblioteca ocupa uma sala pequena; no entanto, é climatizada, limpa, iluminada e conta com um bom acervo, com obras gerais e específicas. Possui computadores conectados à internet, mas não dispõe de mobiliário adequado para o estudo individual e em grupo. O avaliador recomenda uma atualização futura no acervo com aquisição de novos títulos e a ampliação do espaço físico da biblioteca com áreas específicas para estudos individuais e em grupo. Os recursos audiovisuais são adequados e apropriados em tipo e número para o fim ao qual são destinados.

No aspecto “inclusão”, o Colégio Politécnico Alencarino apresenta adaptações para o acesso de portadores de mobilidade reduzida de um modo geral e a existência de banheiros para cadeirantes.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação contida neste processo atende à Lei nº 9.394/1996, ao Decreto nº 5.154/2004, às Resoluções CNE/CEB, nºs 04/1999 e 03/2008, aos Pareceres CNE/CEB nºs 16/1999 e 11/2008 e à Resolução CEC nº 413/2006.

III – VOTO DO RELATOR

Considerando a análise documental da Assessora Técnica do Núcleo de Educação Superior e Profissional/CEE, Maria Jaqueline Holanda Gomes, e o relatório do doutor/avaliador, o nosso voto é no sentido de que seja credenciado o Colégio Politécnico Alencarino (CPA), no município de Aracati, e reconhecido o Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, até 31 de dezembro de 2018, com a ressalva de que os espaços físicos da biblioteca e do laboratório de informática sejam ampliados; o acervo da biblioteca seja atualizado e o laboratório de radiologia receba novos equipamentos.



**CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DO CEARÁ**
Governo do Estado do Ceará

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer 0416/2016

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza aos, 14 de março de 2016.

JOSÉ BATISTA DE LIMA
Relator

SAMUEL BRASILEIRO FILHO
Presidente da CESP

Pe. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE